

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

| | |
|-------------------|------------|
| Versão | 1.0 |
| Data de aprovação | 08/05/2024 |

Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda.

Lagoas Park, Edifício 9 – 2740-262 Porto Salvo – PORTUGAL – Tel: 214 368 600 – Fax: 214 357 509
Sociedade por quotas – Conservatória do Registo Comercial de Cascais N.º 10576 – Capital Social €2.693.508,64 – N.º Contribuinte 500 189 412

ÍNDICE TEMÁTICO.

| | | |
|------|--|----|
| I. | O nosso credo | 3 |
| II. | Organização e funcionamento da Janssen | 4 |
| III. | Tolerância zero à corrupção | 7 |
| | a. Introdução | 7 |
| | b. O sistema de controlo interno e gestão de riscos da Janssen | 8 |
| IV. | Riscos de corrupção e infrações conexas | 10 |
| | a. Crimes de corrupção e infrações conexas | 10 |
| | b. Classificação de riscos e metodologia | 10 |
| | c. Matriz de riscos de corrupção e infrações conexas | 14 |
| V. | Execução, monitorização e revisão do PPR | 39 |
| VI. | Anexo I – Listagem de ilícitos | 40 |

I. O NOSSO CREDO.

Cremos que a nossa primeira responsabilidade é para com os doentes, médicos e enfermeiros, para com as mães e pais e todos os que usam os nossos produtos e serviços. Para satisfação das suas necessidades, tudo o que dissermos deve ser de alta qualidade. Devemos constantemente esforçar-nos por valorizar e reduzir os nossos custos e mantermos preços razoáveis. As encomendas dos nossos clientes devem ser rápida e corretamente executadas. Os nossos parceiros comerciais devem ter a oportunidade de auferir um lucro justo.

Temos responsabilidade para com os nossos empregados que connosco trabalham em todo o mundo. Devemos proporcionar um ambiente de trabalho inclusivo em que todos devem ser considerados na sua individualidade. Devemos respeitar a diversidade, dignidade e reconhecer os seus méritos. Eles devem sentir estabilidade, realização e propósito nas suas funções. A remuneração pelo seu trabalho deve ser justa e adequada e as condições de trabalho agradáveis, organizadas e seguras. Devemos apoiar a saúde e o bem-estar dos nossos empregados e ajudá-los a encarar as suas responsabilidades familiares e pessoais. Devem sentir-se à vontade para fazerem sugestões e apresentarem reclamações. Oportunidades iguais de emprego, valorização e promoção devem ser dadas a todos os que revelarem aptidões. Devemos ter líderes altamente competentes e as suas ações devem ser justas e éticas.

Somos responsáveis perante a comunidade onde vivemos e trabalhamos, bem como perante a comunidade mundial. Devemos ajudar as pessoas a serem mais saudáveis promovendo o acesso a melhores cuidados de saúde em todo o mundo. Devemos ser bons cidadãos – apoiar obras sociais e de caridade, melhores cuidados de saúde e educação e pagar a nossa quota-parte de impostos. Devemos preservar os bens que temos o privilégio de usar, protegendo o meio ambiente e os recursos naturais.

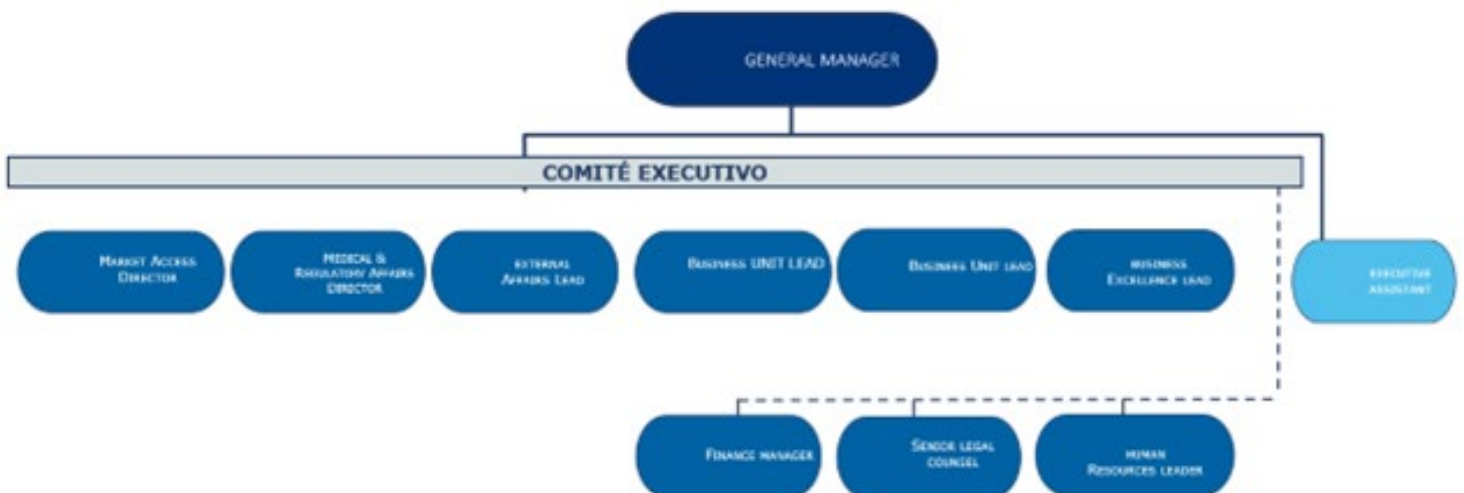
A nossa responsabilidade final é para com os acionistas. Os nossos empreendimentos devem proporcionar lucros razoáveis. Devemos experimentar novas ideias. Pesquisas devem ser levadas avante, programas inovadores desenvolvidos, investimentos feitos para o futuro e os erros reparados. Devemos adquirir novos equipamentos, disponibilizar novas instalações e lançar novos

produtos. Devem ser criadas reservas para enfrentar tempos adversos. Quando operarmos de acordo com estes princípios, os nossos acionistas devem receber uma justa retribuição.

II. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA JANSSEN.

A Janssen – Cilag Farmacêutica, Lda. (adiante “Janssen”) é uma sociedade por quotas constituída em Portugal em 1990, tendo por objeto o comércio e indústria de produtos químicos e farmacêuticos e representações desses produtos.

A Janssen é a empresa farmacêutica do grupo Johnson & Johnson (Grupo J&J) sendo, atualmente, a maior empresa de cuidados de saúde do mundo.



A Janssen trabalha numa lógica de parceria e cocriação com diferentes *stakeholders* – profissionais de saúde, associações de doentes, academia, organismos públicos e comunidade científica – empenhando-se, diariamente, em criar um futuro no qual a doença seja algo do passado, nas mais variadas áreas terapêuticas:

Estratégia focada em
6 ÁREAS TERAPÊUTICAS



Diariamente, o cancro afeta a vida de milhões de pessoas em todo o mundo.

Apesar de todos os esforços da comunidade científica, o cancro continua a ser a segunda principal causa de morte precoce na Europa. As estatísticas apresentam-no como sendo responsável por 1 em cada 5 mortes, afetando, em média, 4,4 milhões de novos doentes por ano.

Na Janssen, investigamos diferentes doenças oncológicas nas quais acreditamos que podemos alcançar elevado impacto – tanto na transformação da vida dos doentes de hoje, como na descoberta de curas amanhã.

Estamos empenhados em combater o cancro através do desenvolvimento de soluções inovadoras e tratamentos personalizados, com reduzidos efeitos secundários. Assim, esperamos proporcionar qualidade de vida aos doentes e novas opções aos profissionais de saúde para tratar, prolongar a remissão, diminuir a resistência ao tratamento e, um dia, curar.

Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda.

Lagoas Park, Edifício 9 – 2740-262 Porto Salvo – PORTUGAL – Tel: 214 368 600 – Fax: 214 357 509
Sociedade por quotas – Conservatória do Registo Comercial de Cascais N.º 10576 – Capital Social €2.693.508,64 – N.º Contribuinte 500 189 412



Estamos focados e comprometidos em responder às necessidades dos doentes com doenças inflamatórias imunomediadas com soluções terapêuticas inovadoras e integradas que lhes proporcionem maior qualidade de vida.

À medida que avançamos, procuramos sempre identificar oportunidades para a deteção precoce destas patologias e potencial prevenção.

Na Janssen, entendemos o quão angustiantes e debilitantes podem ser as doenças inflamatórias imunomediadas e o impacto na qualidade de vida dos doentes e dos seus familiares.

Há mais de 30 anos que somos pioneiros no desenvolvimento de terapêuticas biológicas. Os nossos avanços já mudaram a vida de milhões de pessoas que, em todo o mundo, vivem com algumas das doenças inflamatórias imunomediadas mais comuns. As nossas soluções na área da imunologia visam proporcionar níveis de eficácia, alívio sintomático sem precedentes e remissão.



A nossa missão é reduzir o impacto das doenças neuropsiquiátricas e neurodegenerativas graves. Estamos focados em saber mais e continuar a desenvolver novas soluções que melhorem e transformem positivamente a vida das pessoas com doença mental ou doenças neurodegenerativas.

A hipertensão pulmonar (HP) é uma doença rara, ainda sem cura, de evolução progressiva e com um grande impacto na qualidade de vida dos doentes, cuidadores e familiares.

Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda.

Lagoas Park, Edifício 9 – 2740-262 Porto Salvo – PORTUGAL – Tel: 214 368 600 – Fax: 214 357 509
Sociedade por quotas – Conservatória do Registo Comercial de Cascais N.º 10576 – Capital Social €2.693.508,64 – N.º Contribuinte 500 189 412



Na Janssen, estamos empenhados na investigação científica para melhor compreender esta doença, no sentido de que possa ser diagnosticada e tratada precocemente.



Na Janssen, focamo-nos em fazer história no VIH (Vírus da Imunodeficiência Humana), trabalhando para proporcionar uma melhor qualidade de vida aos doentes com esta condição. A ciência permitiu que o VIH evoluísse de uma doença grave e fatal, para uma doença crónica e controlável.

No entanto, apesar do progresso científico, o VIH continua a ser uma ameaça à saúde global. São muitas as pessoas que ainda não têm acesso ao tratamento e aos recursos necessários para garantir a supressão viral a longo prazo.

O estigma associado ao VIH contribui para a perpetuação desta ameaça, promovendo a desinformação e impactando a prevenção, o diagnóstico precoce, a procura e o acesso a cuidados de saúde adequados. Este estigma é também responsável pela exclusão social e laboral de muitas pessoas que vivem com esta doença.

O nosso objetivo é mudar o curso desta doença através do desenvolvimento de tratamentos inovadores para a supressão do VIH a longo prazo, sem efeitos secundários nefastos e incapacitantes. Mas o nosso maior propósito é, sobretudo, proporcionar qualidade de vida a estes doentes para que possam ter vidas plenas e completas.

Estamos otimistas quanto ao futuro: já mudamos a face do VIH no passado e estamos convictos que ainda podemos fazer muito mais no futuro.

Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda.

Lagoas Park, Edifício 9 – 2740-262 Porto Salvo – PORTUGAL – Tel: 214 368 600 – Fax: 214 357 509
Sociedade por quotas – Conservatória do Registo Comercial de Cascais N.º 10576 – Capital Social €2.693.508,64 – N.º Contribuinte 500 189 412

III. TOLERÂNCIA ZERO À CORRUPÇÃO.

a. Introdução.

O fenómeno da corrupção encontra-se presente em todas as sociedades e perpassa vários momentos históricos, afetando o desenvolvimento social e o crescimento económico, gerando situações de descrédito e crises reputacionais nas instituições.

Em Portugal, este fenómeno tem merecido uma crescente preocupação por parte da sociedade.

Neste sentido, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, foi aprovada a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024.

Na sequência daquela Resolução, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro (DL n.º 109-E/2021) consagra a obrigatoriedade de adoção de um conjunto de medidas de prevenção da corrupção por parte das entidades com 50 ou mais trabalhadores, designadamente a implementação de um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, a fim de prevenir, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade.

Do mesmo modo, o Código Penal passou a prever a possibilidade de o tribunal atenuar especialmente a pena a aplicar à pessoa coletiva no caso de esta ter adotado e implementado, antes da prática do crime, programa de cumprimento normativo adequado a prevenir a prática do crime ou de crimes da mesma espécie.

No que diz concretamente respeito à indústria farmacêutica, cumpre ainda destacar, além do Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de Agosto (“Estatuto do Medicamento”), os Códigos da IFPMA e da EFPIA, bem como o Código de Conduta e o Código Deontológico da APIFARMA, os quais se destinam a promover a adoção de políticas dirigidas a assegurar que a indústria farmacêutica dá

cumprimento às crescentes necessidades, expectativas e exigências regulatórias, tendo em vista uma cada vez maior transparência e sustentabilidade do setor, nomeadamente no que diz respeito a interações com profissionais de saúde, organizações de saúde, instituições, organizações ou associações constituídas por profissionais de saúde, bem como com associações de doentes, *patient advocates*, *patients experts*, doentes e cuidadores.

b. O sistema de controlo interno e gestão de riscos da Janssen.

No Grupo J&J vigora o princípio de **tolerância zero** no que diz respeito a todas as formas de corrupção, seja no setor público, seja no setor privado.

Nesse sentido, o Grupo J&J posiciona-se, firmemente, contra todas as formas de suborno, independentemente da sua forma e âmbito ou local em que se verifiquem, proibindo, designadamente, a atribuição de quaisquer benefícios, pagamentos ilegais ou outras ofertas que possam contribuir para influenciar ou garantir uma vantagem, junto de qualquer um funcionário e titular de cargo político (nos termos definidos na lei penal vigente), profissional de saúde e/ou cliente, e, de um modo geral, qualquer conduta que, direta ou indiretamente, se mostre dirigida a influenciar, de modo inadequado, decisões médicas de profissionais de saúde ou decisões de compras de entidades que adquiram os produtos e serviços da empresa.

Em conformidade com o disposto no *supra* referido DL n.º 109-E/2021, a Janssen adota o presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR).

O PPR tem uma abordagem de gestão de risco e parte da definição de uma matriz de risco para a Janssen, direcionada para os riscos de corrupção e infrações conexas (o “Mapa de Riscos”), equilibrando a probabilidade e o impacto de cada risco potencial, para identificar os mais críticos e prioritários. No quadro *infra*, identificam-se as principais áreas de risco de corrupção e infrações conexas que estão relacionadas com a atividade da Janssen (incluindo aqueles associados ao exercício de funções dos órgãos de administração e direção, considerando a realidade do setor e a realidade nacional), bem como um conjunto de procedimentos e processos internos destinados a prevenir, detetar e gerir os respetivos riscos criminais [as medidas preventivas, conforme definidas no art.º 6.º, n.º 2, al. c) do DL n.º 109-E/2021]. Estes elementos são designados por controlos de

compliance em geral, designadamente no âmbito financeiro, de qualidade e de healthcare, configurando o ambiente de controlo que se encontra implementado na Janssen para mitigação dos riscos identificados.

Para efeitos de implementação do presente PPR, a Janssen dispõe de um sistema de controlo interno erigido à luz das melhores práticas nacionais e internacionais, promovido e regularmente revisto pela estrutura de *compliance* do Grupo J&J, a qual integra profissionais experientes e qualificados e que atuam de forma independente em relação a interesses comerciais, tanto a nível global como local.

Numa primeira linha, as políticas e procedimentos de controlo são definidos a um nível corporativo ou global, através de comités especializados do Grupo, nos quais se analisa e discute as linhas orientadoras, designadamente em sede de *Health Care Compliance*, bem como tendo em conta a aferição de riscos em matéria de corrupção e infrações conexas, de acordo com a atividade desenvolvida e o setor em que se pretende atuar.

Destaca-se, nesse tocante, o Código de Conduta Empresarial, o *Internal Health Care Business Integrity Guide*, o canal de denúncias, um plano de auditorias a nível corporativo e, bem assim, contínuas ações de formação dos colaboradores da Janssen em matéria de *compliance* na área da saúde e formação em *ethical leadership*, além de *due diligence* de terceiros com os quais a Janssen se relaciona.

No contexto deste PPR e para efeitos do Mapa de Riscos, o Código de Conduta Empresarial e o *Internal Health Care Business Integrity Guide* são definidos, conjuntamente, como “Documentos Fundacionais”.

Por sua vez, a segregação de funções, a regra dos “quatro olhos”, a automatização de procedimentos, o plano de auditorias (internas e externas), o canal de denúncias, as ações de formação interna em temas de *compliance* e o arquivo documental são, conjuntamente, definidos como “Medidas Mitigadoras Transversais”, isto é, aquelas que se encontram internamente implementadas enquanto procedimentos *standard* e boas práticas instituídas, destinadas a mitigar os riscos de corrupção ou infrações conexas inerentes às várias atividades, indistintamente do seu alcance, em face do compromisso assumido pela Janssen de tolerância zero à corrupção.

Seguidamente, cada entidade do Grupo J&J, como é o caso da Janssen, assegura a implementação e supervisão das referidas políticas, normas, procedimentos e programas de gestão de risco nas áreas de *compliance* e anticorrupção, fomentando um ambiente de ética e conformidade normativa em toda a organização, em conformidade com a legislação local e os riscos inerentes à realidade nacional.

O PPR dirige-se a todos os colaboradores e dirigentes da Janssen, independentemente da sua função. Todos os membros da Janssen devem comprometer-se a cumprir o PPR da Janssen. A Janssen está determinada a alargar este compromisso às suas partes interessadas. A Janssen adotará as medidas necessárias para que todos os terceiros com os quais se relaciona se comprometam a respeitar os valores éticos e os princípios de ação que a Janssen adotou como padrão de atuação.

IV. RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS.

a. Crimes de corrupção e infrações conexas.

Nos termos do disposto no DL n.º 109-E/2021, entende-se por corrupção e infrações conexas os seguintes crimes: corrupção ativa, corrupção passiva, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento, fraude na obtenção e desvio de subsídio, subvenção ou crédito.

Contudo, sendo a Janssen uma entidade privada e não tendo os seus colaboradores a qualidade de funcionários, para os efeitos da legislação penal, apenas serão tipicamente suscetíveis de ser praticados pelos mesmos e, consequentemente, de responsabilizar a pessoa coletiva, os ilícitos identificados no **Anexo I**.

b. Classificação de riscos e metodologia.

Nos termos do disposto no art.º 6.º, n.º 2, do DL n.º 109-E/2021, devem constar do PPR as áreas de atividade da entidade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas, bem como a

probabilidade de ocorrência e o impacto previsível de cada situação, de forma a permitir a graduação dos riscos.

Nesta análise, começa por identificar-se as áreas de atividade em que, considerando a realidade do setor, se poderão originar situações de risco e que, no caso da Janssen, serão tendencialmente as seguintes:

- Recursos Humanos
- Regulatório, Qualidade, Ambiente e Segurança
- Comercial
- *Medical*
- Investigação e Desenvolvimento
- Institucional
- Financeiro e Contabilidade
- Jurídico
- *Compliance* e Auditoria
- Logística (*Supply Chain*)

Importa clarificar, contudo, que as áreas/processos de atividade identificadas no Mapa de Riscos não têm, necessariamente, uma correspondência exata com as funções alocadas a um departamento interno em concreto. Adicionalmente, situações existem que se mostram transversais a diversas funções e/ou departamentos, o que igualmente se encontra assinalado no Mapa de Riscos.

Uma vez identificadas as áreas de atividade propensas a riscos, procede-se à listagem, no que diz respeito a cada delas, das várias situações de risco que, em abstrato, poderão suscitar-se, e que se afiguram suscetíveis de conduzir à prática de atos de corrupção e infrações conexas. A este respeito, porém, cumpre notar que nem todas essas situações se mostram aptas a conduzir à imputação de responsabilidades penais à Janssen, uma vez que, em conformidade com o disposto no DL n.º 109-E/2021, a análise de risco efetuada inclui não só ilícitos que podem ser levados a cabo através da entidade, como também contra a mesma (ou seja, em que a Janssen se mostra, meramente, ofendida e/ou lesada).

Pese embora, como se refere acima, a Janssen se dedicar ao comércio e distribuição de produtos farmacêuticos, encontrando-se nessa medida sujeita à regulamentação vigente no setor, cumpre

sublinhar que o fenómeno da corrupção se estende além de tal setor de atividade. Nesse sentido, a avaliação do ambiente de risco a que a Janssen se encontra sujeita envolve várias outras áreas que não só as relacionadas com o denominado *Health Care Compliance*.

No entanto, não deixa ainda de se proceder, no Mapa de Riscos, a uma identificação individualizada das áreas de atividade em que se poderá tendencialmente propiciar a interação com funcionários públicos, profissionais de saúde ou organizações de saúde, enquanto fatores potenciadores de risco.

No que diz respeito à probabilidade de ocorrência das situações de risco, a mesma pode ser classificada da seguinte forma, atendendo ao seu grau de recorrência e prevalência ao longo do ano ou à experiência da organização ou de outras organizações com a mesma natureza em circunstâncias similares, correspondendo dessa forma ao ambiente de risco inerente ao país e setor em que a empresa opera e a que se encontra exposta, ponderado à luz da prática instituída na mesma:

- Muito provável de ocorrer: a materialização efetiva do risco na atividade a que diz respeito é muito provável que ocorra, pelo menos uma vez por ano, ou já ocorreu nos últimos doze meses;
- Provável de ocorrer: a materialização efetiva do risco na atividade a que diz respeito é provável que ocorra, uma ou mais vezes por ano;
- Pode ocorrer: a materialização efetiva do risco na atividade a que diz respeito é de ocorrência eventual, pelo menos uma vez por ano;
- Pouco provável de ocorrer: a materialização efetiva do risco na atividade a que diz respeito é pouco provável que ocorra, embora se admita que se possa verificar pelo menos uma vez por ano;
- Improvável de ocorrer: a materialização efetiva do risco na atividade a que diz respeito não é provável que ocorra, nos próximos doze meses.

Note-se, contudo, que estamos perante um exercício teórico de probabilidade de risco e não de realidade de risco.

Por seu turno, o impacto previsível das infrações a que pode dar origem pode ser classificado da seguinte forma, atendendo à estimativa do seu impacto financeiro, a nível reputacional, a nível dos objetivos estratégicos da organização e, ainda, à capacidade de recuperação desta, parcial ou total:

- Elevado: a situação de risco identificada pode dar azo a sanções penais e provocar prejuízos financeiros e/ou danos reputacionais significativos, lesando a credibilidade do Grupo J&J;

- **Moderado:** a situação de risco identificada pode dar azo a sanções penais e provocar prejuízos financeiros, bem como perturbar o normal funcionamento do Grupo J&J, ainda que em menor grau, sendo suscetível ainda de causar danos reputacionais de relevo;
- **Reduzido:** a situação de risco identificada não tem potencial para conduzir a sanções penais ou prejuízos financeiros relevantes, não sendo de algum modo as infrações em questão causadoras de danos significativos na reputação do Grupo J&J, pese embora não devam ser negligenciadas.

Também aqui destaca-se que estamos perante um exercício teórico de probabilidade de impacto e não de realidade de impacto.

Da conjugação destas duas variáveis resulta a seguinte matriz dos graus de risco, que corresponde ao *supra* referido ambiente de risco inerente a cada situação identificada:

| GRAUS DE RISCO | | PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA (PO) | | | | |
|-------------------------|---------------------|----------------------------------|---------------------|--------------------------|----------------------------|-----------------------|
| | | Muito provável (MP) | Provável (P) | Pode ocorrer (PO) | Pouco provável (PP) | Improvável (I) |
| IMPACTO PREVISÍVEL (IP) | Elevado (E) | <i>Elevado</i> | <i>Elevado</i> | <i>Moderado</i> | <i>Reduzido</i> | <i>Reduzido</i> |
| | Moderado (M) | <i>Elevado</i> | <i>Moderado</i> | <i>Moderado</i> | <i>Reduzido</i> | <i>Reduzido</i> |
| | Reduzido (R) | <i>Moderado</i> | <i>Moderado</i> | <i>Reduzido</i> | <i>Reduzido</i> | <i>Reduzido</i> |

Por último, e em face desta classificação de risco, procede-se à aferição do nível de risco residual, que corresponde àquele que persiste já depois de consideradas todas as medidas mitigadoras (preventivas e corretivas) que se encontram definidas no sentido de mitigar os riscos identificados para cada área de atividade, bem como o ambiente de controlo implementado e em prática na Janssen.

c. Matriz de riscos de corrupção e infrações conexas

| ÁREA/PROCESSO | ATIVIDADE | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE RISCO | | | | | | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE CONTROLO | |
|------------------|-----------------------------------|---|--|---|----|----|----|---|----------------|
| | | SITUAÇÕES DE RISCO | FATORES POTENCIADORES DO RISCO | INFRAÇÕES ASSOCIADAS | PO | IP | GR | MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS | RISCO RESIDUAL |
| Recursos Humanos | Recrutamento (quadros superiores) | <ul style="list-style-type: none"> > Falta de isenção e imparcialidade nos critérios de seleção > Favorecimento ou desfavorecimento indevido de candidato > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios | <ul style="list-style-type: none"> > Interação com funcionários > Interação com profissionais de saúde | <ul style="list-style-type: none"> > <i>Corrupção ativa e passiva¹</i> > <i>Oferta indevida de vantagem</i> > <i>Tráfico de influência</i> | PO | M | M | <ul style="list-style-type: none"> > Documentos Fundacionais > Medidas Mitigadoras Transversais > <i>Recruitment Selection Policy</i> > Política de formação inicial de colaboradores > <i>Due diligence</i> a novos colaboradores > <i>Conflict of Interest Mitigation Form – Managers</i> > <i>Conflict of Interest Checklist for new employees</i> | Reduzido |

¹ De acordo com o disposto no art.º 5.º, n.º 1 do DL n.º 109-E/2021, o PPR deve identificar não só riscos associados a atos de corrupção levados a cabo não só através da entidade, como também aqueles que sejam cometidos contra a mesma. Por conseguinte, a referência a “*corrupção*” pode incluir (i) *corrupção ativa*, (ii) *corrupção ativa no setor privado* e (iii) *corrupção passiva no setor privado*. Importa ainda esclarecer que nas situações em que se identifica, como infração associada, a *corrupção ativa*, está em causa um ilícito que poderá ser predominantemente cometido através da entidade, enquanto que nos casos em que se identifica *corrupção passiva*, estará em causa uma infração que poderá ser predominantemente cometida contra a mesma.

| ÁREA/PROCESSO | ATIVIDADE | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE RISCO | | | | | | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE CONTROLO | |
|------------------|---|---|--|---|----|----|----|--|----------------|
| | | SITUAÇÕES DE RISCO | FATORES POTENCIADORES DO RISCO | INFRAÇÕES ASSOCIADAS | PO | IP | GR | MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS | RISCO RESIDUAL |
| | | > Situações de conflitos de interesse | | | | | | | |
| Recursos Humanos | Recrutamento (quadros médios e demais) | <ul style="list-style-type: none"> > Falta de isenção e imparcialidade nos critérios de seleção > Favorecimento ou desfavorecimento indevido de candidato > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios > Situações de conflitos de interesse | <ul style="list-style-type: none"> > Interação com funcionários > Interação com profissionais de saúde | <ul style="list-style-type: none"> > <i>Corrupção ativa e passiva</i> > <i>Oferta indevida de vantagem</i> > <i>Tráfico de influência</i> | PP | R | R | <ul style="list-style-type: none"> > Documentos Fundacionais > Medidas Mitigadoras Transversais > <i>Recruitment Selection Policy</i> > Política de formação inicial de colaboradores > <i>Due diligence a novos colaboradores</i> > <i>Conflict of Interest Checklist for new employees</i> | Reduzido |
| Recursos Humanos | Promoção de colaboradores para quadros superiores | > Falta de isenção e imparcialidade nos critérios de seleção | | > <i>Corrupção passiva</i> | PP | R | R | <ul style="list-style-type: none"> > Documentos Fundacionais > Medidas Mitigadoras Transversais | Reduzido |

Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda.

Lagoas Park, Edifício 9 – 2740-262 Porto Salvo – PORTUGAL – Tel: 214 368 600 – Fax: 214 357 509
 Sociedade por quotas – Conservatória do Registo Comercial de Cascais N.º 10576 – Capital Social €2.693.508,64 – N.º Contribuinte 500 189 412

| ÁREA/PROCESSO | ATIVIDADE | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE RISCO | | | | | | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE CONTROLO | |
|------------------|------------------------|--|--------------------------------|----------------------------|----|----|----|---|----------------|
| | | SITUAÇÕES DE RISCO | FATORES POTENCIADORES DO RISCO | INFRAÇÕES ASSOCIADAS | PO | IP | GR | MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS | RISCO RESIDUAL |
| | | <ul style="list-style-type: none"> > Favorecimento ou desfavorecimento indevido de candidato > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios > Situações de conflito de interesses | | | | | | | |
| Recursos Humanos | Processamento salarial | <ul style="list-style-type: none"> > Incumprimento das regras relativas à remuneração variável > Pagamentos indevidos > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios | | > <i>Corrupção passiva</i> | PP | R | R | <ul style="list-style-type: none"> > Documentos Fundacionais > Medidas Mitigadoras Transversais > Realização de pagamentos a todos os colaboradores por transferência bancária > <i>Performance Bonus program Policy</i> > Política de Incentivos | Reduzido |

Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda.

Lagoas Park, Edifício 9 – 2740-262 Porto Salvo – PORTUGAL – Tel: 214 368 600 – Fax: 214 357 509
 Sociedade por quotas – Conservatória do Registo Comercial de Cascais N.º 10576 – Capital Social €2.693.508,64 – N.º Contribuinte 500 189 412

| ÁREA/PROCESSO | ATIVIDADE | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE RISCO | | | | | | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE CONTROLO | |
|--|--|--|---|--|----|----|----|--|----------------|
| | | SITUAÇÕES DE RISCO | FATORES POTENCIADORES DO RISCO | INFRAÇÕES ASSOCIADAS | PO | IP | GR | MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS | RISCO RESIDUAL |
| | | > Situações de conflito de interesses | | | | | | | |
| Regulatório, Qualidade, Ambiente e Segurança | Sujeição a Inspeções/ Auditorias | > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios | > Interação com entidades públicas | > <i>Corrupção ativa</i> > <i>Oferta indevida de vantagem</i> | PO | R | R | > Documentos Fundacionais > Medidas Mitigadoras Transversais | Reduzido |
| Regulatório, Qualidade, Ambiente e Segurança | Reporte e prestação de informação, incluindo na Plataforma de Comunicações – Transparência e Publicidade | > Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões > Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros | > Interação com funcionários > Interação com profissionais e organizações de saúde | > <i>Corrupção ativa</i> | PO | R | R | > Documentos Fundacionais > Medidas Mitigadoras Transversais > <i>Worldwide Records and Information Management Policy</i> > Comunicação de Transferências de Valor – INFARMED | Reduzido |
| Regulatório, Qualidade, Ambiente e Segurança | Autorizações necessárias para a prossecução da | > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão | > Interação com entidades públicas | > <i>Corrupção ativa</i> | PP | M | R | > Documentos Fundacionais > Medidas Mitigadoras Transversais | Reduzido |

Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda.

Lagoas Park, Edifício 9 – 2740-262 Porto Salvo – PORTUGAL – Tel: 214 368 600 – Fax: 214 357 509
Sociedade por quotas – Conservatória do Registo Comercial de Cascais N.º 10576 – Capital Social €2.693.508,64 – N.º Contribuinte 500 189 412

| ÁREA/PROCESSO | ATIVIDADE | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE RISCO | | | | | | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE CONTROLO | |
|---------------|---|---|--|---|----|----|----|---|----------------|
| | | SITUAÇÕES DE RISCO | FATORES POTENCIADORES DO RISCO | INFRAÇÕES ASSOCIADAS | PO | IP | GR | MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS | RISCO RESIDUAL |
| | atividade da Janssen | de vantagens e/ou benefícios | > Interação com funcionários | > <i>Oferta indevida de vantagem</i> > <i>Tráfico de influência</i> | | | | | |
| Comercial | Venda de Medicamentos a hospitais privados, clínicas e distribuidores | <ul style="list-style-type: none"> > Favorecimento indevido de terceiro > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios > Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões > Atuação com prejuízo do comércio internacional | <ul style="list-style-type: none"> > Interação com funcionários > Interação com profissionais e organizações de saúde > Recurso a intermediários | <ul style="list-style-type: none"> > <i>Corrupção ativa</i> > <i>Oferta indevida de vantagem</i> > <i>Tráfico de influência</i> | PO | E | M | <ul style="list-style-type: none"> > Documentos Fundacionais > Medidas Mitigadoras Transversais > <i>Conflict of Interest Disclosure Form</i> > <i>Conflict of Interest Mitigation Form</i> > <i>Records and Information Management Program Standard</i> > Política de receção e disponibilização de medicamentos > Revisão anual e gestão contínua da lista de Clientes aprovados > Cláusulas contratuais de <i>compliance</i> > <i>Anti-corruption Contract Clauses</i> | Reduzido |

Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda.

Lagoas Park, Edifício 9 – 2740-262 Porto Salvo – PORTUGAL – Tel: 214 368 600 – Fax: 214 357 509
Sociedade por quotas – Conservatória do Registo Comercial de Cascais N.º 10576 – Capital Social €2.693.508,64 – N.º Contribuinte 500 189 412

| ÁREA/PROCESSO | ATIVIDADE | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE RISCO | | | | | | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE CONTROLO | |
|---------------|---|---|--|---|----|----|----|---|----------------|
| | | SITUAÇÕES DE RISCO | FATORES POTENCIADORES DO RISCO | INFRAÇÕES ASSOCIADAS | PO | IP | GR | MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS | RISCO RESIDUAL |
| | | <ul style="list-style-type: none"> > Violação de regras de concorrência > Situações de conflitos de interesse | | | | | | <ul style="list-style-type: none"> > <i>Business Development & Integrations Playbook</i> > <i>Distributor Compensation Playbook</i> > <i>HCC/GCC Due Diligence Questionnaire</i> > <i>TPI HCBI eLearning Course</i> > <i>Third Part Intermediary Due Diligence</i> > <i>Cálculo de Fair Market Value</i> > <i>HCC risk assessment</i> | |
| Comercial | Venda de medicamentos através de procedimentos de contratação pública | <ul style="list-style-type: none"> > Favorecimento indevido de terceiro > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios > Omissão e/ou manipulação de | <ul style="list-style-type: none"> > Interação com funcionários > Interação com profissionais e organizações de saúde > Recurso a intermediários | <ul style="list-style-type: none"> > <i>Corrupção ativa e passiva</i> > <i>Oferta indevida de vantagem</i> > <i>Tráfico de influência</i> | PP | E | R | <ul style="list-style-type: none"> > Documentos Fundacionais > Medidas Mitigadoras Transversais > <i>Conflict of Interest Disclosure Form</i> > <i>Conflict of Interest Mitigation Form</i> > <i>Records and Information Management Program Standard</i> | Reduzido |

Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda.

Lagoas Park, Edifício 9 – 2740-262 Porto Salvo – PORTUGAL – Tel: 214 368 600 – Fax: 214 357 509
 Sociedade por quotas – Conservatória do Registo Comercial de Cascais N.º 10576 – Capital Social €2.693.508,64 – N.º Contribuinte 500 189 412

| ÁREA/PROCESSO | ATIVIDADE | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE RISCO | | | | | | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE CONTROLO | |
|---------------|---------------------------------------|---|--|---|----|----|----|---|----------------|
| | | SITUAÇÕES DE RISCO | FATORES POTENCIADORES DO RISCO | INFRAÇÕES ASSOCIADAS | PO | IP | GR | MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS | RISCO RESIDUAL |
| | | <p>informação com o objetivo de condicionar as decisões</p> <p>> Atuação com prejuízo do comércio internacional</p> <p>> Violação de regras de concorrência</p> <p>> Situações de conflitos de interesse</p> | | | | | | <p>> Cláusulas contratuais de <i>compliance</i></p> <p>> <i>Anti-corruption Contract Clauses</i></p> <p>> <i>Third Part Intermediary Due Diligence</i></p> <p>> <i>Business Development & Integrations Playbook</i></p> <p>> <i>Distributor Compensation Playbook</i></p> <p>> <i>HCC/GCC Due Diligence Questionnaire</i></p> <p>> <i>TPI HCBI eLearning Course</i></p> <p>> <i>Third Part Intermediary Due Diligence</i></p> <p>> <i>HCC review and risk assessment</i></p> <p>> Cálculo de <i>Fair Market Value</i></p> | |
| Comercial | Estudos de mercado e outros similares | <p>> Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</p> | <p>> Interação com funcionários</p> <p>> Interação com profissionais e</p> | <p>> <i>Corrupção ativa</i></p> <p>> <i>Oferta indevida de vantagem</i></p> | PO | R | R | <p>> Documentos Fundacionais</p> <p>> Medidas Mitigadoras Transversais</p> <p>> <i>Conflict of Interest Disclosure Form</i></p> | Reduzido |

Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda.

Lagoas Park, Edifício 9 – 2740-262 Porto Salvo – PORTUGAL – Tel: 214 368 600 – Fax: 214 357 509
 Sociedade por quotas – Conservatória do Registo Comercial de Cascais N.º 10576 – Capital Social €2.693.508,64 – N.º Contribuinte 500 189 412

| ÁREA/PROCESSO | ATIVIDADE | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE RISCO | | | | | | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE CONTROLO | |
|---------------|-----------|--|--|---|----|----|----|---|----------------|
| | | SITUAÇÕES DE RISCO | FATORES POTENCIADORES DO RISCO | INFRAÇÕES ASSOCIADAS | PO | IP | GR | MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS | RISCO RESIDUAL |
| | | <ul style="list-style-type: none"> > Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões > Quebras de confidencialidade | <ul style="list-style-type: none"> organizações de saúde > Recurso a intermediários | <ul style="list-style-type: none"> > <i>Tráfico de influência</i> | | | | <ul style="list-style-type: none"> > <i>Conflict of Interest Mitigation Form</i> > <i>Market Research Programmes and Similar Marketing Surveys Policy</i> > <i>Johnson & Johnson Supplier Selection and Qualification</i> > <i>Johnson & Johnson Supplier Quality Agreement</i> > <i>Johnson & Johnson Supplier Quality Management and Control</i> > <i>Supplier Audits</i> > <i>Supplier Selection, Qualification and Approval Form</i> > <i>Cálculo de Fair Market Value</i> > <i>Comunicação de Transferências de Valor – INFARMED</i> > <i>Anti-corruption Contract Clauses</i> | |

Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda.

Lagoas Park, Edifício 9 – 2740-262 Porto Salvo – PORTUGAL – Tel: 214 368 600 – Fax: 214 357 509
 Sociedade por quotas – Conservatória do Registo Comercial de Cascais N.º 10576 – Capital Social €2.693.508,64 – N.º Contribuinte 500 189 412

| ÁREA/PROCESSO | ATIVIDADE | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE RISCO | | | | | | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE CONTROLO | |
|---------------|---|--|--|---|----|----|----|---|----------------|
| | | SITUAÇÕES DE RISCO | FATORES POTENCIADORES DO RISCO | INFRAÇÕES ASSOCIADAS | PO | IP | GR | MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS | RISCO RESIDUAL |
| | | | | | | | | > <i>HCC risk assessment</i> | |
| Comercial | Patrocínios, publicidade e oferta de materiais promocionais | <ul style="list-style-type: none"> > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios | <ul style="list-style-type: none"> > Interação com funcionários > Interação com profissionais e organizações de saúde > Recurso a intermediários | <ul style="list-style-type: none"> > <i>Corrupção ativa</i> > <i>Oferta indevida de vantagem</i> > <i>Tráfico de influência</i> | PO | M | M | <ul style="list-style-type: none"> > Documentos Fundacionais > Medidas Mitigadoras Transversais > Política de Materiais Promocionais Desenvolvidos Nacionalmente > Política de Gestão de Patrocínio Geral > <i>Conflict of Interest Disclosure Form</i> > <i>Conflict of Interest Mitigation Form</i> > <i>Hospitality and Value Transfer that Require HCC Prior Approval Policy</i> > <i>Global Travel, Meeting and Expense Policy</i> > Comunicação de Transferências de Valor – INFARMED > <i>Country Hospitality Table</i> > Limites de Aceitação de Despesas | Reduzido |

Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda.

Lagoas Park, Edifício 9 – 2740-262 Porto Salvo – PORTUGAL – Tel: 214 368 600 – Fax: 214 357 509
 Sociedade por quotas – Conservatória do Registo Comercial de Cascais N.º 10576 – Capital Social €2.693.508,64 – N.º Contribuinte 500 189 412

| ÁREA/PROCESSO | ATIVIDADE | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE RISCO | | | | | | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE CONTROLO | |
|----------------|-------------------------------|--|---|---|----|----|----|---|----------------|
| | | SITUAÇÕES DE RISCO | FATORES POTENCIADORES DO RISCO | INFRAÇÕES ASSOCIADAS | PO | IP | GR | MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS | RISCO RESIDUAL |
| | | | | | | | | <ul style="list-style-type: none"> > <i>Business Development & Integrations Playbook</i> > <i>Distributor Compensation Playbook</i> > <i>HCC/GCC Due Diligence Questionnaire</i> > <i>TPI HCBI eLearning Course</i> > <i>Third Part Intermediary Due Diligence</i> | |
| <i>Medical</i> | Apoios para educação/formação | <ul style="list-style-type: none"> > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios | <ul style="list-style-type: none"> > Interação com funcionários > Interação com profissionais e organizações de saúde | <ul style="list-style-type: none"> > <i>Corrupção ativa</i> > <i>Oferta indevida de vantagem</i> > <i>Tráfico de influência</i> | PO | M | M | <ul style="list-style-type: none"> > Documentos Fundacionais > Medidas Mitigadoras Transversais > <i>Hospitality and Value Transfer that Require HCC Prior Approval Policy</i> > Procedimento Apoios Educacionais e outros Pedidos de Terceiros para Apoio a Atividades Educacionais > Procedimento de Eventos de Educação Médica | Reduzido |

Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda.

Lagoas Park, Edifício 9 – 2740-262 Porto Salvo – PORTUGAL – Tel: 214 368 600 – Fax: 214 357 509
 Sociedade por quotas – Conservatória do Registo Comercial de Cascais N.º 10576 – Capital Social €2.693.508,64 – N.º Contribuinte 500 189 412

| ÁREA/PROCESSO | ATIVIDADE | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE RISCO | | | | | | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE CONTROLO | |
|----------------|------------------------------|--|--|---|----|----|----|--|----------------|
| | | SITUAÇÕES DE RISCO | FATORES POTENCIADORES DO RISCO | INFRAÇÕES ASSOCIADAS | PO | IP | GR | MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS | RISCO RESIDUAL |
| | | | | | | | | <ul style="list-style-type: none"> > <i>Escalation procedure – Canal interno de denúncias</i> > <i>Conflict of Interest Mitigation Form</i> > <i>Records and Information Management Program Standard</i> > <i>Comunicação de Transferências de Valor – INFARMED</i> > <i>Cláusulas contratuais de compliance</i> > <i>Anti-corruption Contract Clauses</i> > <i>HCC review and risk assessment</i> | |
| <i>Medical</i> | Disponibilização de amostras | <ul style="list-style-type: none"> > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios | <ul style="list-style-type: none"> > Interação com funcionários > Interação com profissionais de saúde | <ul style="list-style-type: none"> > <i>Corrupção ativa</i> > <i>Oferta indevida de vantagem</i> > <i>Tráfico de influência</i> | PP | M | R | <ul style="list-style-type: none"> > Documentos Fundacionais > Medidas Mitigadoras Transversais > <i>Samples of prescription-only medical products policy</i> > <i>Samples Implementation Memo</i> | Reduzido |

Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda.

Lagoas Park, Edifício 9 – 2740-262 Porto Salvo – PORTUGAL – Tel: 214 368 600 – Fax: 214 357 509
 Sociedade por quotas – Conservatória do Registo Comercial de Cascais N.º 10576 – Capital Social €2.693.508,64 – N.º Contribuinte 500 189 412

| ÁREA/PROCESSO | ATIVIDADE | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE RISCO | | | | | | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE CONTROLO | |
|---------------------------------------|---|--|---|--|----|----|----|--|----------------|
| | | SITUAÇÕES DE RISCO | FATORES POTENCIADORES DO RISCO | INFRAÇÕES ASSOCIADAS | PO | IP | GR | MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS | RISCO RESIDUAL |
| | | | | | | | | <ul style="list-style-type: none"> > Procedimento de Pedido, Cedência e Distribuição de Amostras Gratuitas > Formulário de Pedido de Amostra Gratuita > Formulário de Confirmação de Receção de Amostra Gratuita > <i>Conflict of Interest Disclosure Form</i> > <i>Conflict of Interest Mitigation Form</i> > <i>Records and Information Management Program Standard</i> > Cláusulas contratuais de <i>compliance</i> > <i>Anti-corruption Contract Clauses</i> > <i>HCC review and risk assessment</i> | |
| <i>Investigação e desenvolvimento</i> | Apoios para investigação, incluindo estudos da iniciativa do investigador | <ul style="list-style-type: none"> > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios | <ul style="list-style-type: none"> > Interação com funcionários > Interação com profissionais e | <ul style="list-style-type: none"> > <i>Corrupção ativa</i> > <i>Oferta indevida de vantagem</i> | PO | M | M | <ul style="list-style-type: none"> > Documentos Fundacionais > Medidas Mitigadoras Transversais | Reduzido |

Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda.

Lagoas Park, Edifício 9 – 2740-262 Porto Salvo – PORTUGAL – Tel: 214 368 600 – Fax: 214 357 509
 Sociedade por quotas – Conservatória do Registo Comercial de Cascais N.º 10576 – Capital Social €2.693.508,64 – N.º Contribuinte 500 189 412

| ÁREA/PROCESSO | ATIVIDADE | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE RISCO | | | | | | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE CONTROLO | |
|---------------------------------------|----------------------|---|---|------------------------------------|----|----|----|--|----------------|
| | | SITUAÇÕES DE RISCO | FATORES POTENCIADORES DO RISCO | INFRAÇÕES ASSOCIADAS | PO | IP | GR | MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS | RISCO RESIDUAL |
| | | | organizações de saúde | > <i>Tráfego de influência</i> | | | | <ul style="list-style-type: none"> > <i>Investigator-Initiated Studies: from Start-up to Closure</i> > <i>Public Registration and Results Disclosure of Company-Sponsored clinical Trials and Non-Inverventional Studies</i> > <i>Payments for Investigator Initiated or Company Sponsored Research Policy</i> > <i>Comunicação de Transferências de Valor – INFARMED</i> > <i>Cláusulas contratuais de compliance</i> > <i>Anti-corruption Contract Clauses</i> > <i>HCC review and risk assessment</i> | |
| <i>Investigação e desenvolvimento</i> | Publicações/ estudos | > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios | <ul style="list-style-type: none"> > Interação com funcionários > Interação com profissionais e | > <i>Corrupção ativa e passiva</i> | PO | R | R | <ul style="list-style-type: none"> > Documentos Fundacionais > Medidas Mitigadoras Transversais > <i>Conflict of Interest Disclosure Form</i> | Reduzido |

Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda.

Lagoas Park, Edifício 9 – 2740-262 Porto Salvo – PORTUGAL – Tel: 214 368 600 – Fax: 214 357 509
 Sociedade por quotas – Conservatória do Registo Comercial de Cascais N.º 10576 – Capital Social €2.693.508,64 – N.º Contribuinte 500 189 412

| ÁREA/PROCESSO | ATIVIDADE | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE RISCO | | | | | | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE CONTROLO | |
|---------------|-----------|---|--|----------------------|----|----|----|--|----------------|
| | | SITUAÇÕES DE RISCO | FATORES POTENCIADORES DO RISCO | INFRAÇÕES ASSOCIADAS | PO | IP | GR | MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS | RISCO RESIDUAL |
| | | <ul style="list-style-type: none"> > Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões > Quebras de confidencialidade > Situações de conflitos de interesses | <ul style="list-style-type: none"> organizações de saúde > Recurso a intermediários | | | | | <ul style="list-style-type: none"> > <i>Conflict of Interest Mitigation Form</i> > <i>Market Research Programmes and Similar Marketing Surveys Policy</i> > <i>Fee for Services Policy</i> > <i>Country Fee for Service Table</i> > <i>Fee for Service Review Form</i> > <i>Services Performed Form</i> > <i>Johnson & Johnson Supplier Selection and Qualification</i> > <i>Johnson & Johnson Supplier Quality Agreement</i> > <i>Johnson & Johnson Supplier Quality Management and Control</i> > <i>Supplier Audits</i> > <i>Supplier Selection, Qualification and Approval Form</i> | |

Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda.

Lagoas Park, Edifício 9 – 2740-262 Porto Salvo – PORTUGAL – Tel: 214 368 600 – Fax: 214 357 509
 Sociedade por quotas – Conservatória do Registo Comercial de Cascais N.º 10576 – Capital Social €2.693.508,64 – N.º Contribuinte 500 189 412

| ÁREA/PROCESSO | ATIVIDADE | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE RISCO | | | | | | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE CONTROLO | |
|---------------|------------------------------------|---|---|---|----|----|----|---|----------------|
| | | SITUAÇÕES DE RISCO | FATORES POTENCIADORES DO RISCO | INFRAÇÕES ASSOCIADAS | PO | IP | GR | MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS | RISCO RESIDUAL |
| | | | | | | | | <ul style="list-style-type: none"> > <i>Supplier HCBI training for market research</i> > <i>Cálculo de Fair Market Value</i> > <i>Cláusulas contratuais de compliance</i> > <i>Anti-corruption Contract Clauses</i> > <i>HCC risk assessment</i> | |
| Institucional | Responsabilidade social e mecenato | <ul style="list-style-type: none"> > Favorecimento indevido de terceiro > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios > Situações de conflito de interesses | <ul style="list-style-type: none"> > Interação com funcionários > Interação com profissionais e organizações de saúde | <ul style="list-style-type: none"> > <i>Corrupção ativa e passiva</i> > <i>Oferta indevida de vantagem</i> > <i>Tráfico de influência</i> | PO | M | M | <ul style="list-style-type: none"> > Documentos Fundacionais > Medidas Mitigadoras Transversais > <i>Worldwide Contributions Guidelines</i> > <i>Charitable Contributions Policy</i> > <i>Charitable Contribution Review Form</i> > <i>Charitable Contribution Non-Support Letter</i> > <i>Conflict of Interest Disclosure Form</i> > <i>Conflict of Interest Mitigation Form</i> | Reduzido |

Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda.

Lagoas Park, Edifício 9 – 2740-262 Porto Salvo – PORTUGAL – Tel: 214 368 600 – Fax: 214 357 509
 Sociedade por quotas – Conservatória do Registo Comercial de Cascais N.º 10576 – Capital Social €2.693.508,64 – N.º Contribuinte 500 189 412

| ÁREA/PROCESSO | ATIVIDADE | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE RISCO | | | | | | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE CONTROLO | |
|----------------------------|--|--|---|--|----|----|----|---|----------------|
| | | SITUAÇÕES DE RISCO | FATORES POTENCIADORES DO RISCO | INFRAÇÕES ASSOCIADAS | PO | IP | GR | MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS | RISCO RESIDUAL |
| | | | | | | | | <ul style="list-style-type: none"> > <i>Records and Information Management Program Standard</i> > Cláusulas contratuais de <i>compliance</i> > <i>Anti-corruption Contract Clauses</i> > <i>Due diligence</i> > <i>HCC review and risk assessment</i> | |
| Financeiro e Contabilidade | Movimentação de contas bancárias/ Pagamentos a terceiros e colaboradores | <ul style="list-style-type: none"> > Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões > Pagamentos indevidos > Favorecimento indevido de terceiros | <ul style="list-style-type: none"> > Interação com funcionários > Interação com profissionais e organizações de saúde | <ul style="list-style-type: none"> > <i>Corrupção ativa e passiva</i> > <i>Oferta indevida de vantagem</i> > <i>Tráfico de influência</i> > <i>Branqueamento</i> | PO | M | M | <ul style="list-style-type: none"> > Documentos Fundacionais > Medidas Mitigadoras Transversais > Política de Despesas de Serviço > <i>Fees for Service Policy</i> > <i>Country Fee for Service Table</i> > <i>Fee for Service Review Form</i> > <i>Services Performed Form</i> | Reduzido |

Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda.

Lagoas Park, Edifício 9 – 2740-262 Porto Salvo – PORTUGAL – Tel: 214 368 600 – Fax: 214 357 509
 Sociedade por quotas – Conservatória do Registo Comercial de Cascais N.º 10576 – Capital Social €2.693.508,64 – N.º Contribuinte 500 189 412

| ÁREA/PROCESSO | ATIVIDADE | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE RISCO | | | | | | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE CONTROLO | |
|---------------|-----------|---|--------------------------------|----------------------|----|----|----|--|----------------|
| | | SITUAÇÕES DE RISCO | FATORES POTENCIADORES DO RISCO | INFRAÇÕES ASSOCIADAS | PO | IP | GR | MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS | RISCO RESIDUAL |
| | | <ul style="list-style-type: none"> > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios; | | | | | | <ul style="list-style-type: none"> > <i>Hospitality and Value Transfer that Require HCC Prior Approval Policy</i> > <i>Global Travel, Meeting and Expense Policy</i> > Comunicação de Transferências de Valor – INFARMED > <i>Country Hospitality Table</i> > Limites de Aceitação de Despesas > <i>Conflict of Interest Disclosure Form</i> > <i>Conflict of Interest Mitigation Form</i> > <i>Records and Information Management Program Standard</i> > <i>World Wide Policy on Payment Terms</i> > <i>Global Payment Terms Policy</i> > <i>Requisition to Payment procedure</i> | |

Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda.

Lagoas Park, Edifício 9 – 2740-262 Porto Salvo – PORTUGAL – Tel: 214 368 600 – Fax: 214 357 509
 Sociedade por quotas – Conservatória do Registo Comercial de Cascais N.º 10576 – Capital Social €2.693.508,64 – N.º Contribuinte 500 189 412

| ÁREA/PROCESSO | ATIVIDADE | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE RISCO | | | | | | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE CONTROLO | |
|----------------------------|--|---|--------------------------------|--|----|----|----|---|----------------|
| | | SITUAÇÕES DE RISCO | FATORES POTENCIADORES DO RISCO | INFRAÇÕES ASSOCIADAS | PO | IP | GR | MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS | RISCO RESIDUAL |
| | | | | | | | | <ul style="list-style-type: none"> > <i>J&J World Wide Financial Procedure</i> > <i>Exception forms</i> | |
| Financeiro e Contabilidade | Orçamento e projeção das demonstrações financeiras | <ul style="list-style-type: none"> > Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões > Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros > Quebras de confidencialidade | | <ul style="list-style-type: none"> > <i>Corrupção passiva</i> > <i>Branqueamento</i> | I | M | R | <ul style="list-style-type: none"> > Documentos Fundacionais > Medidas Mitigadoras Transversais > <i>Records and Information Management Program Standard</i> | Reduzido |
| Jurídico | Prestação de aconselhamento e apoio jurídico | <ul style="list-style-type: none"> > Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões | | <ul style="list-style-type: none"> > <i>Corrupção passiva</i> | I | R | R | <ul style="list-style-type: none"> > Documentos Fundacionais > Medidas Mitigadoras Transversais > Segregação de reporte > Independência e autonomia | Reduzido |

Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda.

Lagoas Park, Edifício 9 – 2740-262 Porto Salvo – PORTUGAL – Tel: 214 368 600 – Fax: 214 357 509
 Sociedade por quotas – Conservatória do Registo Comercial de Cascais N.º 10576 – Capital Social €2.693.508,64 – N.º Contribuinte 500 189 412

| ÁREA/PROCESSO | ATIVIDADE | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE RISCO | | | | | | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE CONTROLO | |
|-------------------------------|-----------------------------------|--|--------------------------------|----------------------------|----|----|----|---|----------------|
| | | SITUAÇÕES DE RISCO | FATORES POTENCIADORES DO RISCO | INFRAÇÕES ASSOCIADAS | PO | IP | GR | MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS | RISCO RESIDUAL |
| | | <ul style="list-style-type: none"> > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios > Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros > Quebras de confidencialidade | | | | | | <ul style="list-style-type: none"> > <i>Records and Information Management Program Standard</i> | |
| <i>Compliance e Auditoria</i> | Desempenho de funções de controlo | <ul style="list-style-type: none"> > Ausência de reporte com o intuito de favorecer a ocultação de determinadas irregularidades > Falta de isenção e imparcialidade na preparação e/ou análise em benefício ou | | > <i>Corrupção passiva</i> | I | R | R | <ul style="list-style-type: none"> > Documentos Fundacionais > Medidas Mitigadoras Transversais > Segregação de reporte > Independência e autonomia > <i>Records and Information</i> > <i>Management Program Standard</i> | Reduzido |

Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda.

Lagoas Park, Edifício 9 – 2740-262 Porto Salvo – PORTUGAL – Tel: 214 368 600 – Fax: 214 357 509
 Sociedade por quotas – Conservatória do Registo Comercial de Cascais N.º 10576 – Capital Social €2.693.508,64 – N.º Contribuinte 500 189 412

| ÁREA/PROCESSO | ATIVIDADE | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE RISCO | | | | | | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE CONTROLO | |
|-----------------------------|--------------------------------|---|------------------------------------|---|----|----|----|---|----------------|
| | | SITUAÇÕES DE RISCO | FATORES POTENCIADORES DO RISCO | INFRAÇÕES ASSOCIADAS | PO | IP | GR | MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS | RISCO RESIDUAL |
| | | <p>detrimento de terceiros</p> <p>> Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões</p> | | | | | | | |
| Logística (Supply Chain) | Processos de desalfandegamento | <p>> Contratação de serviços que não decorrem de necessidades reais e/ou em condições fora do mercado</p> <p>> Favorecimento indevido de terceiro</p> <p>> Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</p> <p>> Pagamentos de facilitação</p> | > Interação com entidades públicas | <p>> <i>Corrupção ativa e passiva</i></p> <p>> <i>Oferta indevida de vantagem</i></p> | PP | R | R | <p>> Documentos Fundacionais</p> <p>> Medidas Mitigadoras Transversais</p> <p>> <i>Shipping Excursion Management Process Policy</i></p> <p>> <i>Issue management during inbound, handling, storage & Outbound Freight Policy</i></p> <p>> <i>Material and Product Controls Policy</i></p> <p>> <i>Delivery Service Issues Policy</i></p> <p>> <i>Records and Information Management Program Standard</i></p> | Reduzido |

Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda.

Lagoas Park, Edifício 9 – 2740-262 Porto Salvo – PORTUGAL – Tel: 214 368 600 – Fax: 214 357 509
 Sociedade por quotas – Conservatória do Registo Comercial de Cascais N.º 10576 – Capital Social €2.693.508,64 – N.º Contribuinte 500 189 412

| ÁREA/PROCESSO | ATIVIDADE | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE RISCO | | | | | | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE CONTROLO | |
|------------------------------|---|--|---|---|----|----|----|---|----------------|
| | | SITUAÇÕES DE RISCO | FATORES POTENCIADORES DO RISCO | INFRAÇÕES ASSOCIADAS | PO | IP | GR | MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS | RISCO RESIDUAL |
| Transversal a todas as áreas | Acordos de consultoria/ contratação de serviços | <ul style="list-style-type: none"> > Favorecimento indevido de terceiro > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios > Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões > Situações de conflitos de interesse | <ul style="list-style-type: none"> > Interação com funcionários > Interação com profissionais e organizações de saúde | <ul style="list-style-type: none"> > <i>Corrupção ativa e passiva</i> > <i>Oferta indevida de vantagem</i> > <i>Tráfico de influência</i> | PO | M | M | <ul style="list-style-type: none"> > Documentos Fundacionais > Medidas Mitigadoras Transversais > <i>Fees for Service Policy</i> > <i>Country Fee for Service Table</i> > <i>Services Performed Form</i> > <i>Hospitality and Value Transfer that Require HCC Prior Approval Policy</i> > <i>Country Hospitality Table</i> > > <i>Global Travel, Meeting and Expense Policy</i> > Comunicação de Transferências de Valor – INFARMED > <i>Conflict of Interest Disclosure Form</i> | Reduzido |

Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda.

Lagoas Park, Edifício 9 – 2740-262 Porto Salvo – PORTUGAL – Tel: 214 368 600 – Fax: 214 357 509
 Sociedade por quotas – Conservatória do Registo Comercial de Cascais N.º 10576 – Capital Social €2.693.508,64 – N.º Contribuinte 500 189 412

| ÁREA/PROCESSO | ATIVIDADE | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE RISCO | | | | | | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE CONTROLO | |
|------------------------------|---|--|---|--|----|----|----|--|----------------|
| | | SITUAÇÕES DE RISCO | FATORES POTENCIADORES DO RISCO | INFRAÇÕES ASSOCIADAS | PO | IP | GR | MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS | RISCO RESIDUAL |
| | | | | | | | | <ul style="list-style-type: none"> > <i>Conflict of Interest Mitigation Form</i> > <i>Records and Information Management Program Standard</i> > <i>World Wide Policy on Payment Terms</i> > <i>J&J World Wide Financial Procedure</i> > <i>Exception forms</i> > <i>Conflict of Interest Disclosure Process</i> > <i>Cláusulas contratuais de compliance</i> > <i>Anti-corruption Contract Clauses</i> > <i>Requisition to Payment procedure</i> > <i>HCC review and risk assessment</i> | |
| Transversal a todas as áreas | Organização de eventos promocionais, educacionais ou científicos. | <ul style="list-style-type: none"> > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios | <ul style="list-style-type: none"> > Interação com funcionários | <ul style="list-style-type: none"> > <i>Corrupção ativa</i> > <i>Oferta indevida de vantagem</i> | PO | M | M | <ul style="list-style-type: none"> > Documentos Fundacionais > Medidas Mitigadoras Transversais | Reduzido |

Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda.

Lagoas Park, Edifício 9 – 2740-262 Porto Salvo – PORTUGAL – Tel: 214 368 600 – Fax: 214 357 509
 Sociedade por quotas – Conservatória do Registo Comercial de Cascais N.º 10576 – Capital Social €2.693.508,64 – N.º Contribuinte 500 189 412

| ÁREA/PROCESSO | ATIVIDADE | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE RISCO | | | | | | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE CONTROLO | |
|---------------|-----------|--------------------------------|--|---|----|----|----|--|----------------|
| | | SITUAÇÕES DE RISCO | FATORES POTENCIADORES DO RISCO | INFRAÇÕES ASSOCIADAS | PO | IP | GR | MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS | RISCO RESIDUAL |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> > Interação com profissionais e organizações de saúde | <ul style="list-style-type: none"> > <i>Tráfico de influência</i> | | | | <ul style="list-style-type: none"> > Procedimento de Eventos de Educação Médica > <i>Hospitality and Value Transfer that Require HCC Prior Approval Policy</i> > <i>Global Travel, Meeting and Expense Policy</i> > Comunicação de Transferências de Valor – INFARMED > <i>Country Hospitality Table</i> > <i>Conflict of Interest Disclosure Form</i> > <i>Conflict of Interest Mitigation Form</i> > <i>Records and Information Management Program Standard</i> > Cláusulas contratuais de <i>compliance</i> > <i>Anti-corruption Contract Clauses</i> > <i>HCC review and risk assessment</i> | |

Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda.

Lagoas Park, Edifício 9 – 2740-262 Porto Salvo – PORTUGAL – Tel: 214 368 600 – Fax: 214 357 509
 Sociedade por quotas – Conservatória do Registo Comercial de Cascais N.º 10576 – Capital Social €2.693.508,64 – N.º Contribuinte 500 189 412

| ÁREA/PROCESSO | ATIVIDADE | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE RISCO | | | | | | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE CONTROLO | |
|------------------------------|--|---|--------------------------------|----------------------|----|----|----|--|----------------|
| | | SITUAÇÕES DE RISCO | FATORES POTENCIADORES DO RISCO | INFRAÇÕES ASSOCIADAS | PO | IP | GR | MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS | RISCO RESIDUAL |
| Transversal a todas as áreas | Recebimento de cortesias em que perspectiva? | <ul style="list-style-type: none"> > Favorecimento indevido de terceiro > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios > Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros > Quebras de confidencialidade > Situações de conflito de interesses | > Recurso a intermediários | > Corrupção passiva | PP | R | R | <ul style="list-style-type: none"> > Documentos Fundacionais > Medidas Mitigadoras Transversais > <i>Conflict of Interest Disclosure Form</i> > <i>Conflict of Interest Mitigation Form</i> > <i>Johnson & Johnson Supplier Selection and Qualification</i> > <i>Johnson & Johnson Supplier Quality Agreement</i> > <i>Johnson & Johnson Supplier Quality Management and Control</i> > <i>Supplier Audits</i> > <i>Supplier Selection, Qualification and Approval Form</i> > <i>Records and Information Management Program Standard</i> > Cláusulas contratuais de <i>compliance</i> | Reduzido |

Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda.

Lagoas Park, Edifício 9 – 2740-262 Porto Salvo – PORTUGAL – Tel: 214 368 600 – Fax: 214 357 509
 Sociedade por quotas – Conservatória do Registo Comercial de Cascais N.º 10576 – Capital Social €2.693.508,64 – N.º Contribuinte 500 189 412

| ÁREA/PROCESSO | ATIVIDADE | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE RISCO | | | | | | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE CONTROLO | |
|------------------------------|---------------------|--|--|--|----|----|----|---|----------------|
| | | SITUAÇÕES DE RISCO | FATORES POTENCIADORES DO RISCO | INFRAÇÕES ASSOCIADAS | PO | IP | GR | MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS | RISCO RESIDUAL |
| | | | | | | | | <ul style="list-style-type: none"> > <i>Anti-corruption Contract Clauses</i> > <i>Business Development & Integrations Playbook</i> > <i>Distributor Compensation Playbook</i> > <i>HCC/GCC Due Diligence Questionnaire</i> > <i>TPI HCBI eLearning Course</i> > <i>Third Part Intermediary Due Diligence</i> > <i>HCC risk assessment</i> | |
| Transversal a todas as áreas | Oferta de cortesias | <ul style="list-style-type: none"> > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios | <ul style="list-style-type: none"> > Interação com funcionários > Interação com profissionais e organizações de saúde > Recurso a intermediários | <ul style="list-style-type: none"> > Corrupção ativa > Oferta indevida de vantagem > Tráfico de influência | I | M | R | <ul style="list-style-type: none"> > Documentos Fundacionais > Medidas Mitigadoras Transversais > <i>Conflict of Interest Disclosure Form</i> > <i>Conflict of Interest Mitigation Form</i> > <i>Records and Information Management Program Standard</i> | Reduzido |

Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda.

Lagoas Park, Edifício 9 – 2740-262 Porto Salvo – PORTUGAL – Tel: 214 368 600 – Fax: 214 357 509
 Sociedade por quotas – Conservatória do Registo Comercial de Cascais N.º 10576 – Capital Social €2.693.508,64 – N.º Contribuinte 500 189 412

| ÁREA/PROCESSO | ATIVIDADE | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE RISCO | | | | | | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE CONTROLO | |
|---------------|-----------|--------------------------------|--------------------------------|----------------------|----|----|----|--|----------------|
| | | SITUAÇÕES DE RISCO | FATORES POTENCIADORES DO RISCO | INFRAÇÕES ASSOCIADAS | PO | IP | GR | MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS | RISCO RESIDUAL |
| | | | | | | | | <ul style="list-style-type: none"> > <i>Hospitality and Value Transfer that Require HCC Prior Approval Policy</i> > <i>Country Hospitality Table</i> > <i>Global Travel, Meeting and Expense Policy</i> > <i>Comunicação de Transferências de Valor – INFARMED</i> > <i>Limites de Aceitação de Despesas</i> > <i>Cláusulas contratuais de compliance</i> > <i>Anti-corruption Contract Clauses</i> > <i>Business Development & Integrations Playbook</i> > <i>Distributor Compensation Playbook</i> > <i>TPI HCBI eLearning Course</i> > <i>Third Part Intermediary Due Diligence</i> | |

Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda.

Lagoas Park, Edifício 9 – 2740-262 Porto Salvo – PORTUGAL – Tel: 214 368 600 – Fax: 214 357 509
 Sociedade por quotas – Conservatória do Registo Comercial de Cascais N.º 10576 – Capital Social €2.693.508,64 – N.º Contribuinte 500 189 412

| ÁREA/PROCESSO | ATIVIDADE | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE RISCO | | | | | | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE CONTROLO | |
|------------------------------|------------------------------|--|--------------------------------|---|----|----|----|---|----------------|
| | | SITUAÇÕES DE RISCO | FATORES POTENCIADORES DO RISCO | INFRAÇÕES ASSOCIADAS | PO | IP | GR | MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS | RISCO RESIDUAL |
| | | | | | | | | > <i>HCC risk assessment</i> | |
| Transversal a todas as áreas | Aquisição de bens e serviços | <ul style="list-style-type: none"> > Aquisições que não decorrem de necessidades reais e/ou em condições fora do mercado > Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões de aquisição > Favorecimento indevido de terceiro > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios > Utilização e/ou divulgação de informação | > | <ul style="list-style-type: none"> > <i>Corrupção ativa e passiva</i> > <i>Oferta indevida de vantagem</i> > <i>Tráfico de influência</i> | PO | M | M | <ul style="list-style-type: none"> > Documentos Fundacionais > Medidas Mitigadoras Transversais > <i>Conflict of Interest Disclosure Form</i> > <i>Conflict of Interest Mitigation Form</i> > Cláusulas contratuais de <i>compliance</i> > <i>Anti-corruption Contract Clauses</i> > <i>Johnson & Johnson Supplier Selection and Qualification</i> > <i>Johnson & Johnson Supplier Quality Agreement</i> > <i>Johnson & Johnson Supplier Quality Management and Control</i> > <i>Supplier Audits</i> > <i>Supplier Selection, Qualification and Approval Form</i> | Reduzido |

Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda.

Lagoas Park, Edifício 9 – 2740-262 Porto Salvo – PORTUGAL – Tel: 214 368 600 – Fax: 214 357 509
 Sociedade por quotas – Conservatória do Registo Comercial de Cascais N.º 10576 – Capital Social €2.693.508,64 – N.º Contribuinte 500 189 412

| ÁREA/PROCESSO | ATIVIDADE | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE RISCO | | | | | | AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE CONTROLO | |
|---------------|-----------|---|--------------------------------|----------------------|----|----|----|-----------------------------------|----------------|
| | | SITUAÇÕES DE RISCO | FATORES POTENCIADORES DO RISCO | INFRAÇÕES ASSOCIADAS | PO | IP | GR | MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS | RISCO RESIDUAL |
| | | privilegiada para benefício próprio ou de terceiros > Situações de conflitos de interesses | | | | | | | |

Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda.

Lagoas Park, Edifício 9 – 2740-262 Porto Salvo – PORTUGAL – Tel: 214 368 600 – Fax: 214 357 509
 Sociedade por quotas – Conservatória do Registo Comercial de Cascais N.º 10576 – Capital Social €2.693.508,64 – N.º Contribuinte 500 189 412

V. EXECUÇÃO, MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO PPR.

A Janssen mantém um sistema de controlo interno e de monitorização dos negócios e das operações realizadas, que está bastante ajustado aos riscos de corrupção e de conflito de interesses específicos da atividade desenvolvida pela mesma, conforme detalhado *supra*.

O Conselho de Administração do Grupo J&J e, em Portugal, a Gerência da Janssen, são responsáveis por promover a implementação de procedimentos e de sistemas de controlo adequados para a monitorização do cumprimento do presente PPR e de quaisquer outras normas complementares aprovadas e implementadas para prevenção da corrupção.

Por seu turno, incumbe ao Responsável pelo Cumprimento Normativo zelar pela execução, controlo e revisão do PPR, garantindo e controlando, igualmente, a aplicação do programa de cumprimento normativo da Janssen, sendo nessa medida coadjuvado pelas estruturas corporativas relevantes (nomeadamente o Departamento Jurídico), em face dos riscos identificados para cada área/atividade. Para o efeito, o Responsável pelo Cumprimento Normativo exerce as suas funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória, dispondo ainda tanto da informação exigível como dos meios necessários ao bom desempenho da sua função.

A Janssen, na execução do seu PPR, elabora:

- i) No mês de outubro, um relatório intercalar das situações identificadas de risco elevado ou máximo de corrupção ou infrações conexas;
- ii) No mês de abril do ano seguinte ao que respeita a execução, um relatório de avaliação anual, contendo a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

O PPR será revisto a cada três anos ou sempre que se justifique uma revisão dos riscos.

A Janssen assegura a publicidade do PPR e dos relatórios acima referidos aos seus colaboradores e parceiros de negócio, através da *intranet* e, bem assim, na sua página oficial na Internet.

ANEXO I – LISTAGEM DE ILÍCITOS

| Tipo legal | Descrição Penas | Diploma |
|---|---|---|
| <i>Corrupção ativa</i> | <p>Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, para a prática de ato ou omissão no exercício das suas funções, ainda que a ação ou omissão não implique a violação dos deveres do cargo.</p> <p>Punível com pena de prisão até 5 anos ou pena de multa até 360 dias (€ 1.800 - € 180.000), no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 600 dias, entre € 60.000 e € 6.000.000.</p> | <p>Código Penal Art.º 374.º e Art.º 18.º da Lei n.º 34/87, de 16 de Julho</p> |
| <i>Oferta indevida de vantagem</i> | <p>Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida, no exercício das suas funções ou por causa delas.</p> <p>Punível com pena de prisão até 3 anos ou pena de multa até 360 dias. (€ 1.800 - € 180.000), no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 360 dias, entre € 36.000 e € 3.600.000.</p> <p>No caso da oferta ou promessa de oferta se destinar a titular de cargo político, a pena poderá ser de até 5 anos (ou multa de até 600 dias, para as pessoas coletivas).</p> | <p>Código Penal Art.º 372.º e Art.º 16.º da Lei n.º 34/87, de 16 de Julho</p> |
| <i>Corrupção ativa com prejuízo do comércio internacional</i> | <p>Quem por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa der ou prometer a funcionário, nacional, estrangeiro ou de organização</p> | <p>Lei n.º 20/2008, de 21 de abril</p> |

Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda.

Lagoas Park, Edifício 9 – 2740-262 Porto Salvo – PORTUGAL – Tel: 214 368 600 – Fax: 214 357 509
Sociedade por quotas – Conservatória do Registo Comercial de Cascais N.º 10576 – Capital Social €2.693.508,64 – N.º Contribuinte 500 189 412

| Tipo legal | Descrição Penas | Diploma |
|---|---|--|
| | <p>internacional, ou a titular de cargo político, nacional ou estrangeiro, ou a terceiro com conhecimento daqueles, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que lhe não seja devida, para obter ou conservar um negócio, um contrato ou outra vantagem indevida no comércio internacional.</p> <p>Punível com pena de prisão de 1 a 8 anos, no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 960 dias, entre € 96.000 e € 9.600.000.</p> | <p>(Responsabilidade penal por crimes de corrupção no comércio internacional e na atividade privada) Art.º 7.º</p> |
| <i>Corrupção passiva no setor privado</i> | <p>Quem [trabalhador do setor privado], por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, sem que lhe seja devida, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para a um qualquer ato ou omissão que constitua uma violação dos seus deveres funcionais.</p> <p>Punível com pena de prisão até 8 anos ou pena de multa até 600 dias (€ 3.000 - € 300.000), no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 960 dias, entre € 96.000 e € 9.600.000.</p> | <p>Lei n.º 20/2008, de 21 de abril (Responsabilidade penal por crimes de corrupção no comércio internacional e na atividade privada) Art.º 8.º</p> |
| <i>Corrupção ativa no setor privado</i> | <p>Quem por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa der ou prometer a trabalhador do setor privado, ou a terceiro com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que lhe não seja devida, para a prática de um ato ou omissão que constitua violação dos seus deveres funcionais.</p> <p>Punível com pena de prisão até 5 anos ou pena de multa até 600 dias (€ 3.000 - € 300.000), no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 600 dias, entre € 60.000 e € 6.000.000.</p> | <p>Lei n.º 20/2008, de 21 de abril (Responsabilidade penal por crimes de corrupção no comércio internacional e na atividade privada) Art.º 9.º</p> |

Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda.

Lagoas Park, Edifício 9 – 2740-262 Porto Salvo – PORTUGAL – Tel: 214 368 600 – Fax: 214 357 509
Sociedade por quotas – Conservatória do Registo Comercial de Cascais N.º 10576 – Capital Social €2.693.508,64 – N.º Contribuinte 500 189 412

| Tipo legal | Descrição Penas | Diploma |
|--|--|---|
| <i>Tráfico de influência</i> | <p>Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública; ou quem, por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer vantagem patrimonial ou não patrimonial às pessoas referidas acima.</p> <p>Punível com pena de prisão até 5 anos ou pena de multa até 240 dias (€ 1.200 - € 120.000), no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 600 dias, entre € 60.000 e € 6.000.000.</p> | Código Penal Art.º 335.º |
| <i>Branqueamento</i> | <p>Quem converter, transferir, auxiliar ou facilitar alguma operação de conversão ou de transferência de vantagens obtidas, por si ou por terceiro, direta ou indiretamente, com o fim de dissimular a sua origem ilícita ou de evitar a perseguição criminal pelo(s) crime(s) cometido(s).</p> <p>Punível com pena de prisão até 16 anos, no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 1920 dias, entre € 192.000 e € 19.200.000.</p> | Código Penal Art.º 368.º-A |
| <i>Fraude na obtenção de subsídio ou subvenção</i> | <p>Quem obtiver subsídio ou subvenção:</p> <p>a) Fornecendo às autoridades ou entidades competentes informações inexatas ou incompletas sobre si ou terceiros e relativas a factos importantes para a concessão do subsídio ou subvenção;</p> <p>b) Omitindo informações sobre factos importantes para a sua concessão;</p> <p>c) Utilizando documento justificativo do direito à subvenção ou subsídio ou de factos importantes para a sua concessão, obtido através de informações inexatas ou incompletas.</p> <p>Punível com pena de prisão de 1 a 8 anos, no caso das pessoas singulares.</p> | DL n.º 28/84, de 20 de janeiro (Infrações antieconómicas e contra a saúde pública) Art.º 36.º |

Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda.

Lagoas Park, Edifício 9 – 2740-262 Porto Salvo – PORTUGAL – Tel: 214 368 600 – Fax: 214 357 509
Sociedade por quotas – Conservatória do Registo Comercial de Cascais N.º 10576 – Capital Social €2.693.508,64 – N.º Contribuinte 500 189 412

| Tipo legal | Descrição Penas | Diploma |
|--|---|---|
| | A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 960 dias, entre € 96.000 e € 9.600.000 ou, mesmo, à pena de dissolução. | |
| <i>Fraude na obtenção de crédito</i> | <p>Quem ao apresentar uma proposta de concessão, manutenção ou modificação das condições de um crédito destinado a um estabelecimento ou empresa:</p> <p>a) Prestar informações escritas inexatas ou incompletas destinadas a acreditá-lo ou importantes para a decisão sobre o pedido;</p> <p>b) Utilizar documentos relativos à situação económica inexatos ou incompletos, nomeadamente balanços, contas de ganhos e perdas, descrições gerais do património ou peritagens;</p> <p>c) Ocultar as deteriorações da situação económica entretanto verificadas em relação à situação descrita aquando do pedido de crédito e que sejam importantes para a decisão sobre o pedido.</p> <p>Punível com pena de prisão até 5 anos ou pena de multa até 200 dias (€ 1.000 - € 100.000), no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 600 dias, entre € 60.000 e € 6.000.000 ou, mesmo, à pena de dissolução.</p> | DL n.º 28/84, de 20 de janeiro (Infrações antieconómicas e contra a saúde pública) Art.º 38.º |
| <i>Desvio de subvenção, subsídio ou crédito bonificado</i> | <p>Quem utilizar prestações obtidas a título de subvenção, subsídio ou crédito bonificado para fins diferentes daqueles a que legalmente se destinam ou do previsto na linha de crédito determinada pela entidade legalmente competente.</p> <p>Punível com pena de prisão até 6 anos ou pena de multa até 200 dias (€ 1.000 - € 100.000).</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 720 dias, entre € 72.000 e € 7.200.000 ou, mesmo, à pena de dissolução.</p> | DL n.º 28/84, de 20 de janeiro (Infrações antieconómicas e contra a saúde pública) Art.º 37.º |

Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda.

Lagoas Park, Edifício 9 – 2740-262 Porto Salvo – PORTUGAL – Tel: 214 368 600 – Fax: 214 357 509
Sociedade por quotas – Conservatória do Registo Comercial de Cascais N.º 10576 – Capital Social €2.693.508,64 – N.º Contribuinte 500 189 412